



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 05/2024

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA/CE

PREGÃO Nº 90003/2024

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.02.001/2024)

O Conselho Regional de Administração do Ceará, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria CRA-CE nº 001/2024, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste Termo, responder os pedidos de esclarecimentos referentes ao pregão eletrônico nº 90003/2024-CRA-CE, enviados ao e-mail licitacao@craceara.org.

OBJETO: Aquisição de material gráfico e personalizados para suprir as necessidades do Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA-CE e suas subseções.

1. DA ADMISSIBILIDADE DOS PEDIDOS.

- 1.1. Considerando as disposições constantes do item 13 do edital convocatório da licitação em epígrafe; Considerando que os e-mails enviados a este Conselho datam de 16/04/2024, e a data prevista para abertura das propostas o dia 26/04/2024, entendem-se como **TEMPESTIVOS** os pedidos suscitados.

2. DOS ESCLARECIMENTOS:

2.1. EMPRESA 01:

“QUESTIONAMENTO 01: Com relação ao item 01 - AGENDA, qual é o tamanho do produto a ser fornecido?

QUESTIONAMENTO 02: Com relação aos itens cujo não possuem a TIRAGEM MÍNIMA definida, qual a tiragem deverá ser considerada?

RESPOSTA: No que se refere ao item 01 - Agenda, além da descrição do edital deve ser consideradas as seguintes medidas: 15 cm de comprimento x 21 cm de altura.

Sobre o questionamento 02. Para o item 01 considere-se a tiragem mínima de 50 unidades e os para os itens 08, 09, 10 e 17 considere-se a tiragem mínima de 1000 unidades cada.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - **CRA-CE**

3. – **Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital em epígrafe, estando o presente Termo esclarecimento disponível no portal do CRA-CE: <https://www.craceara.org.br>**
4. Conforme item 13 do edital convocatório, as respostas aos pedidos de esclarecimento aderem ao edital convocatório como se dele fizessem parte.

Fortaleza/CE, 18 de abril de 2024

Antonio Marcos Salvino da Silva
Pregoeiro
Portaria CRACE nº 01/2024